

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira de trabalho, foi admitido com contrato escrito, para prestar serviços de **SERVENTE** em qualquer localidade do país, ficando livremente alocado entre as partes que os primeiros **(30)** dias de trabalho serão considerados como período de experiência sendo facultado as ambas as partes, rescindir dentro desse prazo, este contrato de trabalho, independente de qualquer aviso prévio ou indenização.

Maringá, **23** de **19 98**

CONSTRUTORA LOTUS LTDA

DEPTO. DO PESSOAL

PROPRIOGEM ATE O DIA

28/05/98

CONSTRUTORA LOTUS LTDA

DEPTO. DO PESSOAL

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

em **09/06/98** FOI ADMITIDO COM CONTRATO DE TRABALHO, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, PELO PRAZO DE **30** DIAS, NO DE CORREDO DO QUAL AS PARTES PODERÃO RESCINDIR O MESMO, SEM AVISO PRÉVIO.

Frigorífico Nacional - Exp. Ltda.

CD N° 2918294958	C/DIRETOR A. J. S. PARCELAS	DATA 01/02/99	PAC 01 DATA 01/02/99	PAC 02 DATA 01/02/99	PAC 03 DATA 01/02/99	PAC 04 DATA 01/02/99	PAC 05 DATA 01/02/99	PAC 06 DATA 01/02/99	PAC 07 DATA 01/02/99	PAC 08 DATA 01/02/99	PAC 09 DATA 01/02/99	PAC 10 DATA 01/02/99	PAC 11 DATA 01/02/99	PAC 12 DATA 01/02/99	PAC 13 DATA 01/02/99	PAC 14 DATA 01/02/99	PAC 15 DATA 01/02/99	PAC 16 DATA 01/02/99	PAC 17 DATA 01/02/99	PAC 18 DATA 01/02/99	PAC 19 DATA 01/02/99	PAC 20 DATA 01/02/99	PAC 21 DATA 01/02/99	PAC 22 DATA 01/02/99	PAC 23 DATA 01/02/99	PAC 24 DATA 01/02/99	PAC 25 DATA 01/02/99	PAC 26 DATA 01/02/99	PAC 27 DATA 01/02/99	PAC 28 DATA 01/02/99	PAC 29 DATA 01/02/99	PAC 30 DATA 01/02/99
------------------	-----------------------------	---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------